

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS MONITORIA DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA 2024/1

A Faculdade de Educação torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de monitoria remunerada ou voluntária, com carga horária de 30 horas semestrais, para estudantes matriculadas no curso de pedagogia no primeiro semestre de 2024.

1. DA NATUREZA E FINALIDADES DA MONITORIA

1.1 A monitoria é uma atividade acadêmica de cunho teórico e, sobretudo, prático cujo propósito é proporcionar ao/à estudante de graduação a oportunidade de conhecer e auxiliar o trabalho da/o professor/a realizado em disciplinas de graduação, em conformidade com a resolução CEPE 08/90 e a resolução CSG 03/16.

1.2 A monitoria remunerada por bolsa não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o/a estudante e a FUB, devendo o/a estudante assinar o formulário de inscrição específico.

1.1 OBJETIVOS DA MONITORIA

- I - Propiciar ao/à estudante uma formação teórica e prática mais ampla;
- II - Estimular o interesse do/a estudante pela docência e pesquisa;
- III - Ampliar a participação do/a estudante nas atividades acadêmicas e administrativas da Universidade de Brasília;
- IV - Possibilitar maior integração entre as atividades discente, docente e administrativa da Faculdade de Educação.

1.2 FUNÇÕES E OBRIGAÇÕES DA MONITORIA

1.2.1 Sob a orientação do/a professor/a responsável pela disciplina em que será realizada a atividade de monitoria, participar de tarefas diversas, desde que sejam condizentes com seu grau de conhecimento e experiência e com a carga horária semestral de 30 horas reservada para as atividades de monitoria, quais sejam:

- I - Ajudar a planejar as atividades que compõem a disciplina;
- II - Apoiar a preparação e a organização da sala de aula, das atividades de avaliação, dos equipamentos e dos recursos necessários à aula etc.;
- III - Mediar a relação entre professor/a e estudantes.

1.2.2 Exercer o papel de monitor/a zelando pela ética na relação com os outros envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

1.2.3 Cabe a cada professor/a definir, conforme a necessidade específica de cada disciplina, as atividades de monitoria em acordo com o/a monitor/a.

2. DAS MODALIDADES E VAGAS

2.1 As vagas para monitoria são oferecidas em duas modalidades: remunerada e voluntária.

2.1.1 Remunerada: 32 vagas.

2.1.2 Voluntária: vagas indeterminadas.

2.2. Não há limite para o número de monitores inscritos em uma disciplina, desde que esse número não ultrapasse o número máximo de estudantes matriculados na turma.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para ser monitor/a de uma disciplina de graduação em pedagogia, é necessário:

- I - Ser estudante matriculado/a no curso de pedagogia ou em qualquer outro curso da UnB;
- II - Ter sido aprovado/a na disciplina na qual está sendo postulada a vaga de monitoria;
- III - Não estar em risco de desligamento;
- IV - Estar disponível nos dias e horários das atividades de monitoria definidas pelo/a professor/a da disciplina;
- V - Não estar matriculado/a em componentes curriculares com choque de dia e horário com os da disciplina postulada;
- VI - Não estar matriculado/a em um número maior de créditos do que o número máximo permitido por período letivo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O/a estudante poderá se inscrever para monitoria em **apenas** uma disciplina por semestre letivo. A inscrição deve ser realizada no período definido no calendário acadêmico da Universidade de Brasília e, no caso de monitorias remuneradas, no período definido neste edital.

4.2 O/a candidato/a deverá reunir os seguintes documentos e encaminhá-los ao/à professor/a responsável pela disciplina, para que ele/a os envie, via SEI, à secretaria de graduação da Faculdade de Educação (Unidade SGR):

- I - Formulário de monitoria devidamente preenchido e assinado em formato PDF (ver Anexo I);
- II - Histórico escolar atualizado em formato de PDF.

4.3 Em caso de inscrição para monitoria remunerada, é responsabilidade exclusiva do/a estudante inscrito/a informar corretamente o número e a agência de sua conta bancária, que deverá ser obrigatoriamente conta corrente.

4.4 O/a estudante já beneficiado com outra bolsa da Universidade de Brasília, por exemplo, bolsa de estágio, PIBIC, PIBEX etc., não poderá se candidatar à vaga de monitoria remunerada.

4.5 A inscrição, seleção, divulgação do resultado e interposição de recursos obedecerão ao seguinte cronograma:

- Inscrições para monitoria remunerada: Já realizada em 2024.1.
- Inscrições para monitoria voluntária: Já realizada em 2024.1.
- Seleção de monitorias remuneradas: Já realizada em 2024.1.
- Divulgação do resultado da seleção de monitoria remunerada e voluntária: 07/08/2024.
- Interposição de recurso: até 11/08/2024.
- Divulgação do resultado final da seleção: 16/08/2024.

5. CRITÉRIOS PARA MONITORIA REMUNERADA

5.1 São critérios de classificação dos/as estudantes inscritos/as e de concessão de bolsa de monitoria:

- I - Ser estudante do curso de pedagogia;
- II - Não ter recebido bolsa no semestre imediatamente anterior;
- III - Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do/a estudante;
- IV - Média Ponderada (MP) do/a estudante no curso de pedagogia;
- V - Em caso de empate, maior antiguidade no curso de pedagogia;

5.2 Estudantes que não se classificarem para monitoria remunerada comporão uma lista de espera classificada segundo os critérios acima definidos.

5.3 Estudantes que compuserem a lista de espera referida em 5.2 serão automaticamente matriculados como voluntários, se tiverem também manifestado interesse nessa opção em seu formulário de inscrição.

5.4 Estudantes que optarem pela inscrição apenas em monitoria remunerada, caso não sejam contemplados com bolsa, não serão matriculados na atividade de monitoria.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Os recursos devem ser submetidos até o dia 11/08.

6.2 O/a candidato/a deve redigir uma carta em que expõe detalhadamente as razões pelas quais solicita à comissão de monitoria a revisão de sua classificação.

6.3 A carta deve informar os seguintes dados acadêmicos do/a estudante: nome completo e matrícula.

6.4 Esta carta deve ser enviada ao seguinte endereço eletrônico: graduacaopedagogia@unb.br

6.5 A comissão de monitoria terá até 3 dias úteis para apresentar uma resposta, a contar a partir da data de término do prazo para envio de solicitação de recursos.

6.6 Não haverá mais recursos, uma vez indeferida a solicitação.

7. REGISTRO NO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1 Ao fim do semestre, caso o/a professor/a consolide o aproveitamento da monitoria, serão concedidos ao/à estudante dois créditos (30h) em **módulo livre** no período letivo em que a monitoria foi realizada.

8. DA SUSPENSÃO DA MONITORIA

8.1 A monitoria poderá ser suspensa:

- I - quando o/a monitor/a não cumprir as atividades programadas pelo/a professor/a;
- II - quando o/a monitor/a, sem justificativa, faltar três vezes consecutivas às atividades programadas;
- III - quando o/a monitor/a desistir da monitoria, cujo pedido deverá ser oficializado ao docente responsável pela disciplina;

8.2 O/a professor/a orientador/a deverá comunicar à Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação (SGR), via SEI, os casos previstos nos itens I, II e III.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá à administração superior da Universidade de Brasília o provimento de recursos financeiros e o pagamento da bolsa de monitoria, cujo valor caber-lhe-á fixar em cada período letivo.

9.2 Ao final do semestre letivo, o/a professor/a responsável pela disciplina deverá consolidar, no SIGAA, a atividade de monitoria do/a estudante sob sua orientação.

9.3 Os casos omissos serão avaliados e julgados pela comissão de monitoria e/ou pelo Colegiado de Cursos de Graduação da Faculdade de Educação, em conformidade com a resolução CEPE 008/90 e a resolução CSG 03/16.

Brasília, 07 de agosto de 2024.

ANEXO I
Estudantes classificadas para monitoria remunerada:

ESTUDANTE	MATRÍCULA	IRA	MP	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
JULIA PEREIRA BRUNO	211069198	5,0000	5,0000	VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
VITORIA DANIELA DA SILVA VERAS	222019069	4,9714		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
BRENDA AISSA TIERTE SANTOS	202055344	4,9703		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
JÉSSICA ANDREINA GARCÍA SODOMA	180076108	4,9661		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
ANNA CLARA VITOR DE SENA	211069394	4,9641		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
KEIANE DA SILVA GONÇALVES	231018721	4,9333		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
KATHLEEN OLIVEIRA GUEDES	202067819	4,9291		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
YASMIN GOMES ABRANTES BENJAMIM	202004087	4,8993		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
LETÍCIA MORAIS DA SILVA	211017816	4,8707		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
ALANY ARAUJO DOS SANTOS	202003606	4,8377		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
LUANA FERREIRA DA CUNHA	211018072	4,8161		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
SABRINA FONSECA COSTA	211069625	4,8129		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
MANUELA ALVES DE MONTENEGRO CORREA	200023543	4,8099		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
RAFAELA NASARETH SOUZA	211018081	4,8008		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
ISABELA GONCALVES VIEIRA	232018922	4,8	4,8	VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
MAYARA JAMILLI BATISTA TELES	190093528	4,8	4,7637	VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
LAUDILESIA RIBEIRO PEREIRA	202055282	4,784		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
LAISSA CRISTINA LISBOA TENAZOR	200021770	4,7714		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
VITÓRIA RAFAELA MAGALHÃES DA SILVA	222026804	4,75	4,7778	VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
ANA JULIA DE JESUS NUNES	221026882	4,75	4,7452	VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
NADIA STEPHANIE GOMES FERREIRA	211039985	4,75	4.7064	VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
JENNYFER SANTOS NASCIMENTO	202022361	4,7484		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
ISABELLY SILVA SANTOS	221013786	4,7407		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
YARA MARIAH DEODATO FRANCO	211069518	4,7375		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
MARIA CLARA DIAS DA SILVA	221032100	4,7321		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
EDUARDA RODRIGUES XIMENES	202003787	4,7179		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
YUMI DOS SANTOS SATO	202004040	4,6923		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	190106484	4,6563		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
ANDRESSA MILLENE VAZ RIBEIRO	211048760	4,6559		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
TACIANA BRITO DA SILVA	211018090	4,6476		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
AMANDA CAROLINE SOUSA MARTINS	190142391	4,6443		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
ANA CLARA VIEIRA DE MENEZES	221013721	4,6441		REMUNERADA

Estudantes classificadas para lista de espera por monitoria remunerada:

ESTUDANTE	MATRÍCULA	IRA	MP	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
ALINE FERRY DO CARMO	211048948	4,6329		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
SAMARA SOUSA	190126795	4,6183		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
HELLEN FERREIRA DA SILVA	211018036	4,6061		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
MARIA EDUARDA VENANCIO ALVES DE MOURA	232004838	4,6		REMUNERADA
ANNY LORRANE DE SOUSA SILVA	202004167	4,5811		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
ANA PAULA LOPES FERREIRA	211017656	4,5769		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
LHAIS SILVA NEVES	221027075	4,5636		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA

GIOVANA RODRIGUES SARAIVA	232021383	4,5385		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
ISABELLY CHRISTINE NUNES GONCALVES	202055021	4,5362		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
JORGE EMANUEL LUIZ GANDRA	202055228	4,454		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
EMILLY VITORIA DE SOUSA	221013712	4,4286		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
CATARINA NASCIMENTO ALVES DE SOUZA	221026962	4,4	4,3657	VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
VERONICA BERNARDO ALVES	221032807	4,4	4,31	VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
GABRIELLY BERNARDO CORREA	202054820	4,3507		REMUNERADA
REBECA CORDEIRO PIRES MAGALHAES	190116170	4,2817		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
BRUNO DO NASCIMENTO SANTOS	222019004	4,2609	4,2222	VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
ANA CLARA ALVES BRITTO	180115812	4,1419		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
GABRIELA FERREIRA DA SILVA	190142511	4,0497		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
SARAH SOUSA BRAGA	232006298	4,0000		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
VITORIA NEHGME QUIMAS	180132628	3,9327		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA
LEANDRA DOS SANTOS PEREIRA ARRAIS	190032391	3,6808		VOLUNTÁRIA E REMUNERADA

Estudantes classificadas para monitoria voluntária:

ESTUDANTE	MATRÍCULA	IRA	MP	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
BRENDA EMILIO GARCIA	232018913	5,0000		VOLUNTÁRIA
GUSTAVO MARCONDES ZANETTE OLIVEIRA	221013570	4,9298		VOLUNTÁRIA
GIOVANNA FLAUSINO CAIXETA DOS SANTOS	202003947	4,9281		VOLUNTÁRIA
KAMILA MIRANDA BATISTA	211069204	4,9		VOLUNTÁRIA
STEPHANIE DE SOUSA LIMA	200043587	4,8555		VOLUNTÁRIA
ANA LUIZA DE LIMA ALVES	221027119	4,8462		VOLUNTÁRIA
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	200015591	4,7944		VOLUNTÁRIA
LUIZA BARROS DE SOUZA	231003587	4,7895		VOLUNTÁRIA
EZEQUIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	211040091	4,7759		VOLUNTÁRIA
CLARA GABRIELY VASQUES BORGES DOURADO	211018312	4,7565		VOLUNTÁRIA
KAREN CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	232000113	4,75		VOLUNTÁRIA
ISABEL ZAHAVA DA COSTA SILVA	212006307	4,7143		VOLUNTÁRIA
BRUNA ALVES FERNANDES	221013703	4,7115		VOLUNTÁRIA
MARIA NATHALIA CASTRO LEITE	221028822	4,6275		VOLUNTÁRIA
MARIA EDUARDA TEIXEIRA RODRIGUES	190128992	4,6131		VOLUNTÁRIA
VITORIA CAROLINA AGUIAR MELO	202022441	4,5966		VOLUNTÁRIA
STHEFANNE MROSKOWSKI	200027719	4,5802		VOLUNTÁRIA
HELENA FERREIRA DO NASCIMENTO	200019341	4,5594		VOLUNTÁRIA
DENISE CAMARA DE LIMA	200036661	4,5		VOLUNTÁRIA
ANDRESSA DOS SANTOS ABRANTES	190084260	4,3367		VOLUNTÁRIA
THAYNA VICTORIA RODRIGUES LOPES	211069376	4,3333		VOLUNTÁRIA
LETICIA SILVERIO LIMA XAVIER	180104985	4,26		VOLUNTÁRIA
MARIANA DE LIMA GEORG	231039131	4,2308		VOLUNTÁRIA
AMINA NASSIF ASAD LOPES GHANI	190083816	4,2022		VOLUNTÁRIA
ANDRÉ LUCAS RAMALHO MENDES	160002150	4,0234		VOLUNTÁRIA
ALANE KELLY DA SILVA RODRIGUES	190101296	2,4237		VOLUNTÁRIA
MILENA CHAVES ALCÂNTARA DOS SANTOS*	170085708			VOLUNTÁRIA

* O histórico da estudante não foi incluído no processo SEI de inscrição, conforme exige o edital. Por isso, a comissão de monitoria não conseguiu identificar seu IRA.